

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

*Denomina de “Governadora Wilma de Faria” o novo
Complexo Turístico da Redinha.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Complexo Turístico ‘Governadora Wilma de Faria’”
o novo Complexo Turístico da Redinha, localizado na Praia da Redinha, Região Administrativa
Norte do Município do Natal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 01 de março de 2024.



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva denominar de “*Complexo Turístico ‘Governadora Wilma de Faria’*” o novo Complexo Turístico da Redinha, situado na Praia da Redinha, Zona Norte do Município do Natal.

Esse novo equipamento, que faz parte da reestruturação da Praia da Redinha, será um marco no desenvolvimento do bairro, uma vez que transformará a vida dos moradores e empreendedores da região. Sem dúvida, o novo complexo irá potencializar o turismo local, atrair novos negócios e fortalecer os já existentes, gerando mais emprego e renda.

Por se tratar de um complexo que efetivamente impulsionará o turismo local, nada mais justo que denominá-lo de “Governadora Wilma de Faria”, homenagem a uma das grandes incentivadoras do turismo de Natal e do Estado do Rio Grande do Norte, que contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento da região da Redinha com o seu empenho em construir a “Ponte de Todos Newton Navarro”.

A Governadora Wilma de Faria nasceu em Mossoró (RN), em 17 de fevereiro de 1945, filha de Morton Mariz de Faria e de Francisca Sales Paraguai Faria. Em 1975, formou-se em letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Em seguida tornou-se professora assistente do Departamento de Educação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da mesma universidade. Foi assessora da Secretaria de Educação e Cultura de Natal de 1976 a 1977 e coordenadora de projetos e convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral da UFRN de 1977 a 1978. Nesse último ano, na mesma universidade, concluiu o curso de especialização em sociologia.

Iniciou sua carreira política em 1979, quando comandou o Movimento de Integração e Orientação Social (MEIOS) durante a gestão do então Governador Lavoisier Maia, com quem era casada à época e com quem teve 04 (quatro) filhos: Lauro, Cinthia, Cristina e Márcia Maia.

Em 1983, já com José Agripino como governador, Wilma de Faria foi Secretária de Trabalho e Assistência Social do Estado, antes de disputar e ser eleita, em 1986, Deputada Federal para a Constituinte.

Foi em Natal, Nobre Vereadores, que a Professora Wilma de Faria deixou sua principal marca na política. Em 1988, a homenageada foi eleita Prefeita da Capital, cargo que voltou a ocupar em 1997 e 2001. No entanto, em 2002, ela deixou o terceiro mandato no Executivo Municipal para disputar o Governo do Estado, onde restou eleita.

Como governadora, além de outras conquistas importantes, conseguiu melhorar os índices socioeconômicos do Estado e fez do turismo sua principal atividade econômica, colocando o Rio Grande do Norte como destaque do Nordeste. Em 2006 conseguiu se reeleger ao governo do Estado do RN.

No mês de março de 2010, a Professora Wilma de Faria renunciou ao governo para concorrer ao Senado da República, onde terminou na terceira colocação.

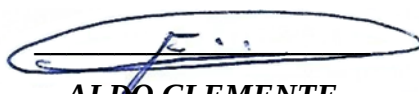
A homenageada foi eleita Vice-Prefeita de Natal em 2012, na chapa de Carlos Eduardo. Em 2016, a Professora Wilma de Faria foi eleita vereadora de Natal pelo PT do B.

No dia 15 de junho de 2017, a Professora Wilma de Faria, carinhosamente conhecida como "Guerreira" faleceu em decorrência de um câncer, aos 72 anos, deixando a política Norte Riograndense de luto.

Como se vê, a homenageada contribuiu decisivamente para o desenvolvimento do Município do Natal e do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente para o setor turístico, sendo, portanto, merecedora da distinta homenagem.

Diante do acima exposto e pela importância desta iniciativa, bem assim, satisfeitas as exigências regimentais e legais, solicito aos ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

Natal/RN, 01 de março de 2024.



ALDO CLEMENTE
Vereador – PSDB

COMPLEXO TURÍSTICO GOVERNADORA WILMA DE FARIA
(novo Complexo Turístico da Redinha)

